



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 38, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no [artigo 3º, XI, "ad", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010](#):

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores:

- Daniele Smidt Frischknecht, matrícula 1865, e seu substituto Thawyo Wanderley Brandão Rosenthal, matrícula 1226, representando a Diretoria-Geral,
- Bruno César de Oliveira Lopes, matrícula 2034, e sua substituta Karlla Silene Lima da Cunha, matrícula 1134, representando a Secretaria de Administração;
- Wernne Pereira e Silva, matrícula 1139, e seu substituto Baruc Machado Gama, matrícula 1375, representando a Secretaria de Orçamento e Finanças;
- Edgard Lima de Sousa, matrícula 1774, e seu substituto Emerson Dilamar Vendruscolo, matrícula 1783, representando o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; para, sob a coordenação da primeira, elaborar estudos de viabilidade técnica e negocial do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGEO.

Art. 2º O estudo de viabilidade técnica será realizado pela equipe representante do DTI, em 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta portaria. Em havendo viabilidade técnica, o estudo de viabilidade negocial deverá ser elaborado pelos demais membros integrantes deste Grupo de Trabalho, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Johaness Eck



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 21/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1517839** e o código CRC **27D94E72**.